

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO: 202100002102424

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

OBJETO: Prestação de Contas do Convênio nº 165 do Município de Jandaia pertencente à 5ª CIPM

ASSUNTO: Instrução Processual

DESTINO: 5ª Companhia Independente de Polícia Militar (5ª CIPM)

<p>ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR <u>QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO</u> ANEXO AO CONVÊNIO Nº 165/2021-PM</p>															
ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENENTE															
Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.															
Processo:	202100011017838	Número do Convênio:	165/2021-PM												
Município:	Jandaia-GO	Partícipe/Órgão:	Polícia Militar do Estado de Goiás												
Item	Descrição das Despesas	Valores													
		Exercício 2022													
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	Despesas de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

06	Despesas de Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	Despesas de Telefonia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Auxiliares Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Zeladores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quartel da 5ª CIPM, em Indiará-GO, 03 de janeiro de 2023.

Augusto Sampaio de Oliveira Neto - Major QOPM

Comandante da 5ª CIPM

Gestor do Convênio nº 165/2021-PM

Milena Pereira Lopes Moura
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO SAMPAIO DE OLIVEIRA NETO, Comandante**, em 04/01/2023, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA PEREIRA LOPES MOURA, Usuário Externo**, em 04/01/2023, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036670635** e o código CRC **3533D08C**.

5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
RODOVIA BR 060 , KM 253 - Bairro CENTRO - INDIARA - GO - CEP 75955-000 - (64)3547-1547.



Referência: Processo nº 202100002102424



SEI 000036670635